



MUNICÍPIO DO RECIFE

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 100, celebrado em 27 de junho de 2016, que entre si celebram o MUNICÍPIO DO RECIFE e o HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO/SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Gestão nº 100, celebrado em 27 de junho de 2016, **CONSIDERANDO:** o Ofício nº 31/2022-SESAU/CGAB/GGAJ/GJCONV, de 16.12.2022 (págs. 341/342); Parecer Técnico NGOSS nº 110/2022 (págs. 201/207); Parecer Técnico nº 312/2022-GRA/CGM (págs. 208/213); Bloqueio de Saldo Orçamentário e Financeiro nº 2022.48 01.4.350 (pág. 267); Bloqueio de Saldo Orçamentário e Financeiro nº 2022.48 01.4.349 (pág. 269); Ofício 319/2022-SESAU/SEAF, de 02.12.2022 (págs. 270/271); Despacho nº 347/2022-SESAU/SERMAC/NGOSS, de 05.12.2022 (pág. 272); Encaminhamento da Gerência de Racionalização (págs. 273/274); Nota de Empenho nº 2022.04582 (págs. 275/276); Plano de Trabalho (págs. 292/296); CI nº 121/2022-SESAU/SERMAC/NGCOSS, de 15.12.2022 (págs. 297/298); Despacho nº 50/2022-SESAU/SERMAC/NGOSS, de 15.12.2022 (pág. 310/311); Despacho nº 43/2022-SESAU/SERMAC/NGOSS, de 28.11.2022 (pág. 310/311); Ofício nº 206/2022-HCP, de 19.10.2022 (págs. 314/323); Despacho nº 51/2022-SESAU/SERMAC/NGOSS, de 15.12.2022 (pág. 324/325); Nota de Empenho 2022.04745 (págs. 327/328); Encaminhamento nº 229/2022-GGAJ/SESAU/PCR (págs. 329/340), têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo, detalhar os valores relativos à retroatividade da renegociação da parcela mensal, constante no Terceiro Termo Aditivo, especificamente para os meses de agosto de 2021 a agosto de 2022, tudo isso no âmbito do Contrato de Gestão nº 100/2016, celebrado entre o Município de Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - Hospital do Câncer de Pernambuco, para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde na Unidade Pública de atendimento especializado - UPAE Arruda, em regime de 12hs/dia que assegure assistência universal e gratuita a população observados os princípios e legislações do SUS.

MÊS	DEZEMBRO/2022
PARCELA	VALOR
DEA - Diferença valor repactuação 2021 (ago/21 a dez/2021).	R\$ 123.960,00
Diferença repactuação (janeiro à agosto de 2022) + Déficit Financeiro.	R\$ 235.652,69

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2022.02.005142

A
Mário Rodolfo Chaves da Silva
Gestor da Unidade de
Contratos de Gestão de OS
Matricula: 118.762-7
GJCONV/GGAJ/SESAU/PCR

M
Maria Julia Vilar
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos
GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.888-5

F. Bet
Am
André Meira
Compliance/ Assessoria Institucional
HCP GESTÃO



MUNICÍPIO DO RECIFE

PARÁGRAFO ÚNICO: As diferenças apontadas na tabela acima devem ser verificadas no momento do pagamento, a partir das quitações das obrigações e cumprimento de encargos trabalhistas eis que decorrem em maior parte de repactuações salariais.

DA PUBLICAÇÃO


CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria-Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993.

Recife, 29 de dezembro de 2022.


LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D' ANGELO
Secretária de Saúde



FELIPE COSTA LEANDRO BITU

Por procuração


Hospital do Câncer de Pernambuco/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2022.02.005142


Mário Rodolfo Chaves da Silva
Gestor da Unidade de
Contratos de Gestão da OS
Matrícula: 118.762-7
GJCONV/GGAJ/SESAU/PCR


Maria Julia Vilar
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos
GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.888-5


André Meira
Compliance/Assessoria Institucional
HCP GESTÃO



MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 100, CELEBRADO EM 27 DE JUNHO DE 2016.

Modalidade: Seleção Pública

Base Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo nº 012/2016, Seleção Pública nº 001/2016 – CPLSSA.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE SAÚDE e o HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO/SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER.

Objeto: Detalhar os valores relativos à retroatividade da renegociação da parcela mensal, constante no Terceiro Termo Aditivo, especificamente para os meses de agosto de 2021 a agosto de 2022, tudo isso no âmbito do Contrato de Gestão nº 100/2016, celebrado entre o Município de Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - Hospital do Câncer de Pernambuco, para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde na Unidade Pública de atendimento especializado - UPAE Arruda, em regime de 12hs/dia que assegure assistência universal e gratuita a população observados os princípios e legislações do SUS.


MÊS	DEZEMBRO/2022
PARCELA	VALOR
DEA - Diferença valor repactuação 2021 (ago/21 a dez/2021).	R\$ 123.960,00
Diferença repactuação (janeiro à agosto de 2022) + Déficit Financeiro.	R\$ 235.652,69

Nota de Empenho: nº 2022.04745

Recurso Financeiro: Saúde – Limite Constitucional.

Teacon022582Mário/Miguel
2022.02.005146

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2022.02.005142


Mário Rodolfo Chaves da Silva
Gestor da Unidade de
Contratos de Gestão da OS
Matricula: 118.762-7
GJCONV/GGAJ/SESAU/PCR


Maria Julia Vilar
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos
GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.888-5




André Meira
Compliance/ Assessoria Institucional
HCP GESTÃO